

PORTARIA Nº 169/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GRAVATÁ**:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	Secretaria de Assistência Social e Juventude	Titular: Ana Maria Santos Silva Suplente: Maria Gorete da Silva
02	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Rosimery Bezerra de Queiroz Suplente: Valderéz Varela de Carvalho
03	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Élide Amanda Galindo Monteiro Suplente: Andrea Paula Tenório Nogueira
04	Secretaria Municipal da Mulher	Titular: Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo Suplente: Maria Ester Gomes de Melo
05	Secretaria Municipal de Infraestrutura,	Titular: Vera Lúcia de Almeida Menezes

	Mobilidade e Controle Urbano	Suplente: Andréa Cristina Poroca Lins
06	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Titular: Vital Medeiros de Melo Suplente: Edvaldo José dos Santos Júnior
07	Centro de Inclusão de Gravatá – CIG	Titular: Gleicy Kelly do Nascimento Malta Suplente: Maria Juliana Alves da Silva Cavalcanti

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	Associação dos Surdos de Gravatá	Titular: Denise Pereira de Lima Suplente: Emerson de Oliveira Lima
02	PRÓ-LUDUS - Associação Luterana Pro-Desenvolvimento e Universalização Dos Direitos Sociais	Titular: Josefa Maria da Silva Suplente: Terezinha Maria da Silva
03	APODEGA - Associação de Promoção e Defesa de Pessoas com Necessidades Especiais de Gravatá	Titular: Joedson Ricardo Santos Ramos Suplente: Maria da Conceição Moura
04	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice	Titular: Cristiane Valéria dos Santos Suplente: Sônia Maria da Silva
05	Lar de Amparo ao Idoso	Titular: João Cordeiro de Oliveira Júnior Suplente: Maria Rita Barbosa da Silva
06	Pastoral da Criança	Titular: Velúzia Rodrigues do Nascimento Suplente: Daniela Maria da Silva

		Nascimento
07	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança	Titular: Maria das Dores de Brito Suplente: Maria da Paz Assis Pedroza Souza

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 18 de maio de 2022.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá